



Fortaleza
PREFEITURA

**Direitos
Humanos e
Desenvolvimento
Social**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2022 – SDHDS

NATUREZA DO ATO:

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS), E A CASA DE VOVÓ DEDÉ (Processo nº P377977/2021).

FUNDAMENTAÇÃO:

O presente instrumento será regido em conformidade com a Constituição Federal de 1988 em especial os artigos 203 e 204; com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores; na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 9.990, de 28 de dezembro de 2012 (Política Municipal de Assistência Social), no Decreto Municipal nº 14.986/2021 (Regime Jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as OSC), na Instrução Normativa nº 01/2021-CGM, na Emenda Parlamentar nº 202141380007 (Programação nº 230440020210002 | Programática nº 082445031219G0023 | GND 4 | Processo SEI nº 71000092551202172), no Parecer Jurídico nº 052612/2022/ASJUR/SDHDS, no Parecer nº 0355/2022-PGM/PA, mediante as condições a seguir estabelecidas neste instrumento e nos documentos constantes do processo administrativo nº **P377977/2021**.

ENTIDADE:

CASA DE VOVÓ DEDÉ, com sede na Rua Jerônimo de Albuquerque, 445, Barra do Ceará – Fortaleza/CE, CEP: 60.331-750, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 69.726.693/0001-09, representado(a) legalmente pela Liana Albuquerque Barbosa Gadelha, portador(a) de Documentação de Identificação Civil nº 940024590-50 SSP/CE, inscrito(a) no CPF nº 220.556.063-87, residente e domiciliado(a) nesta capital.

OBJETO:

O presente instrumento tem como a execução do Projeto “Conhecimentos que Transformam” que tem como objeto melhorar a infraestrutura de equipamentos do curso de cinegrafia da Instituição, possibilitando uma melhoria na qualidade do material audiovisual produzido pelos jovens assistidos pela Casa de Vovó Dedé.

VALOR:

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto deste Termo do Fomento são da monta **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, que serão repassados pela SDHDS, através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

VIGÊNCIA:

O presente Termo de Fomento terá vigência de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado mediante aditamento desde que seja adequado a Lei orçamentária em vigor, presente justificado interesse público e observado os ditames do art. 42 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o art. 57 a 60 do Decreto Municipal nº 14.986/2021.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade contratante consignadas abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte
31901 – FMAS	08.244.0141.2243.0001	3.3.50.43	1.706.0000.00.01

DATA:

Fortaleza, 29 de dezembro de 2022.

ASSINATURAS:

Sr. Dimitri Rabelo Batista Castro, Secretário Executivo Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS/**CONTRATANTE**, Sra. **Liana Albuquerque Barbosa Gadelha** representante legal da Casa de Vovó Dedé.



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número QCCWWQUU

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1950745 e código QCCWWQUU

ASSINADO POR: